



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

LEI Nº 4054, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a incorporação ao perímetro urbano da cidade, de área de terras matriculada nº 43.156 que menciona e dá outras providências”.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica a área de terras abaixo descrita, matriculada no Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP sob nº 43.156, de propriedade de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme planta e memorial descritivo em anexo, incorporada ao perímetro urbano, tendo em vista a solicitação do proprietário para fins de implantação de loteamento, passando a fazer parte integrante desse, para todos os efeitos legais:

Um imóvel rural (com 13,8396 hectares), denominado Gleba II da Fazenda União, situado na Rua 16 (Jardim Imperial), Rua 17 (Jardim Imperial), Viela de Passagem (Bosque dos Eucaliptos), Rua Pedro Camarinha, Rua Plácido Lorenzetti e Rua Madre Dolores, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes, coordenadas (longitudes e latitudes), altitudes e confrontação adiante especificados:

Ponto de Amarração		Descrição				
ALQ-M-6523		Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALQ-6523, situado na intersecção com o imóvel matriculado sob nº 42.707 (Área Verde 01 do Jardim Imperial)				
DESCRIÇÃO DA PARCELA						
Vértice				Segmento Vante		
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Distância (m)
ALQ-M-6523	- 49°38'21,10 6"	- 22°54'10, 282"	473.87	ALQ-P-13985	168°40'	30.34
ALQ-P-13985	- 49°38'20,89 7"	- 22°54'11, 249"	473.65	ALQ-P-13984	250°01'	29.9
ALQ-P-13984	- 49°38'21,88 3"	- 22°54'11, 581"	474.98	ALQ-M-6517	258°41'	2.35
ALQ-M-6517	- 49°38'21,96 4"	- 22°54'11, 596"	474.68	ALQ-P-13983	258°39'	63.08
ALQ-P-13983	- 49°38'24,13 4"	- 22°54'11, 999"	475.11	ALQ-P-13982	265°47'	36.49
ALQ-P-13982	- 49°38'25,41 1"	- 22°54'12, 086"	476.45	ALQ-M-6518	174°07'	77.22
ALQ-	-	-	476.41	ALQ-	174°08'	12.0





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

M-6518	49°38'25,13 4"	22°54'14, 583"		M-4923		
ALQ-M-4923	- 49°38'25,09 1"	- 22°54'14, 971"	475.68	ALQ-M-4924	264°20'	19.99
ALQ-M-4924	- 49°38'25,78 9"	- 22°54'15, 035"	476.3	ALQ-M-4925	264°21'	20.02
ALQ-M-4925	- 49°38'26,48 8"	- 22°54'15, 099"	476.93	ALQ-M-4870	264°21'	19.99
ALQ-M-4870	- 49°38'27,18 6"	- 22°54'15, 163"	477.55	ALQ-M-4926	175°12'	39.98
ALQ-M-4926	- 49°38'27,06 9"	- 22°54'16, 458"	480.91	ALQ-M-6519	175°13'	86.84
ALQ-M-6519	- 49°38'26,81 5"	- 22°54'19, 271"	484.75	ALQ-M-6522	264°01'	156.46
ALQ-M-6522	- 49°38'32,27 5"	- 22°54'19, 800"	489.17	ALQ-M-6521	174°26'	156.15
ALQ-M-6521	- 49°38'31,74 5"	- 22°54'24, 852"	500.34	ALQ-M-6520	84° 05'	154.35
ALQ-M-6520	- 49°38'26,35 8"	- 22°54'24, 336"	496.82	ALQ-M-4872	83° 59'	39.63
ALQ-M-4872	- 49°38'24,97 5"	- 22°54'24, 201"	500.48	ALQ-M-4929	158°37'	10.01
ALQ-M-4929	- 49°38'24,84 7"	- 22°54'24, 504"	500.77	ALQ-M-4930	158°30'	15.01
ALQ-M-4930	- 49°38'24,65 4"	- 22°54'24, 958"	501.2	ALQ-M-4931	158°37'	10.01
ALQ-M-4931	- 49°38'24,52 6"	- 22°54'25, 261"	501.49	ALQ-M-4932	158°28'	10.02
ALQ-M-4932	-49°38'24,397"	- 22°54'25,56 4"	501.78	ALQ-M-4933	158 °37'	10.0 1
ALQ-M-4933	-49°38'24,269"	- 22°54'25,86 7"	502.06	ALQ-M-4934	158 °28'	10.0 2
ALQ-M-4934	-49°38'24,140"	- 22°54'26,17 0"	502.35	ALQ-M-4935	158 °37'	10.0 1
ALQ-M-4935	-49°38'24,012"	- 22°54'26,47 3"	502.63	ALQ-M-4936	158 °24'	9.99
ALQ-M-4936	-49°38'23,883"	- 22°54'26,77 5"	502.92	ALQ-M-4937	158 °37'	10.0 1



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

ALQ-M-4937	-49°38'23,755"	- 22°54'27,078"	503.21	ALQ-M-4938	158°37'	10.01
ALQ-M-4938	-49°38'23,627"	- 22°54'27,381"	503.5	ALQ-M-4939	158°28'	10.02
ALQ-M-4939	-49°38'23,498"	- 22°54'27,684"	503.78	ALQ-M-4940	158°37'	10.01
ALQ-M-4940	-49°38'23,370"	- 22°54'27,987"	504.07	ALQ-M-4941	158°37'	10.01
ALQ-M-4941	-49°38'23,242"	- 22°54'28,290"	504.36	ALQ-M-4942	158°28'	10.02
ALQ-M-4942	-49°38'23,113"	- 22°54'28,593"	504.64	ALQ-M-4943	158°37'	10.01
ALQ-M-4943	-49°38'22,985"	- 22°54'28,896"	504.93	ALQ-M-4873	158°26'	11.02
ALQ-M-4873	-49°38'22,843"	- 22°54'29,229"	505.24	ALQ-M-4997	265°15'	75.53
ALQ-M-4997	-49°38'25,484"	- 22°54'29,432"	506.73	ALQ-M-4998	265°15'	39.01
ALQ-M-4998	-49°38'26,848"	- 22°54'29,537"	507.5	ALQ-M-4874	265°00'	12.39
ALQ-M-4874	-49°38'27,281"	- 22°54'29,572"	507.75	ALQ-M-4999	263°42'	20.5
ALQ-M-4999	-49°38'27,996"	- 22°54'29,645"	508.15	ALQ-M-5000	263°37'	20.5
ALQ-M-5000	-49°38'28,711"	- 22°54'29,719"	508.56	ALQ-M-4875	263°48'	5.13
ALQ-M-4875	-49°38'28,890"	- 22°54'29,737"	508.66	ALQ-M-4876	254°28'	99.03
ALQ-M-4876	-49°38'32,238"	- 22°54'30,599"	506.9	ALQ-M-6536	254°32'	76.53
ALQ-M-6536	-49°38'34,826"	- 22°54'31,262"	508.65	ALQ-M-6535	354°58'	552.28
ALQ-M-6535	-49°38'36,524"	- 22°54'13,379"	482.66	ALQ-M-6534	72°25'	62.84
ALQ-M-6534	-49°38'34,422"	- 22°54'12,762"	483.99	ALQ-M-6533	87°01'	46.75
ALQ-M-	-49°38'32,784"	- 22°54'12,68	482.41	ALQ-M-6532	117°17'	2.21



PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

6533		3"				
ALQ-M-6532	-49°38'32,715"	- 22°54'12,716"	482.46	ALQ-M-6531	105°51'	31.08
ALQ-M-6531	-49°38'31,666"	- 22°54'12,992"	480.62	ALQ-M-6530	90°00'	1.0
ALQ-M-6530	-49°38'31,631"	- 22°54'12,992"	480.54	ALQ-M-6529	66°09'	29.6
ALQ-M-6529	-49°38'30,681"	- 22°54'12,603"	480.37	ALQ-M-6528	90°00'	1.03
ALQ-M-6528	-49°38'30,645"	- 22°54'12,603"	480.35	ALQ-M-6527	57°42'	43.59
ALQ-M-6527	-49°38'29,352"	- 22°54'11,846"	479.11	ALQ-M-6526	74°29'	73.53
ALQ-M-6526	-49°38'26,866"	- 22°54'11,207"	476.01	ALQ-M-6525	85°20'	78.18
ALQ-M-6525	-49°38'24,132"	- 22°54'11,001"	475.16	ALQ-M-6524	77°59'	62.65
ALQ-M-6524	-49°38'21,982"	- 22°54'10,577"	474.18	ALQ-M-6523	70°01'	26.56

CONFRONTAÇÕES			
Código	Código	Matrícula ou Transcrição	Proprietários dos Imóveis Confrontantes
ALQ-M-6523	ALQ-P-13984	42.707	Área Verde 01, Jardim Imperial (de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo)
ALQ-P-13984	ALQ-M-6517	42.705	Rua 16
ALQ-M-6517	ALQ-M-6518	42.708	Sistema de Lazer 02, Jardim Imperial (de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo)
ALQ-M-6518	ALQ-M-4923	42.706	Rua 17
ALQ-M-4923	ALQ-M-4924	20.890	Lote 03, Quadra J, Bosque dos Eucaliptos (Cláudio Barreto Guedes e sua esposa)
ALQ-M-4924	ALQ-M-4925	19.956	Lote 02, Quadra J, Bosque dos Eucaliptos (Márcia Camarinha Napolitano e seu marido)
ALQ-M-4925	ALQ-M-4926	19.957	Lote 01, Quadra J, Bosque dos Eucaliptos (Márcia Camarinha Napolitano e seu marido)
ALQ-M-4926	ALQ-M-6519	8.709	Área de Lazer IV, Quadra D, Bosque dos Eucaliptos (de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo)
ALQ-M-6519	ALQ-M-6520	40.046 (Gleba III da Fazenda União)	Fazenda União Administração de Bens Ltda.
ALQ-M-6520	ALQ-M-4872	8.709	Área de Lazer I, Bosque dos Eucaliptos (de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo)



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

ALQ-M-4872	ALQ-M-4929	8.709	Vila de Passagem, Bosque dos Eucaliptos (de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo)
ALQ-M-4929	ALQ-M-4930	34.346	Parte do Lote 01, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Sinésio Ricardo dos Santos e sua esposa)
ALQ-M-4930	ALQ-M-4931	10.182	Lote 02, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Carmen Therezinha Santos Blumer)
ALQ-M-4931	ALQ-M-4932	12.338	Lote 03, da Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Vera Lúcia de Moraes Petinelli e seu marido)
ALQ-M-4932	ALQ-M-4933	10.905	Lote 04, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Gilberto Serra Pegorer e sua esposa)
ALQ-M-4933	ALQ-M-4934	10.807	Lote 05, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Éder Mauricio Nicoletto e sua esposa).
ALQ-M-4934	ALQ-M-4935	8.825	Lote 06, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Édson Figueira e sua esposa)
ALQ-M-4935	ALQ-M-4936	14.558	Lote 07, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Paulo Sérgio Tavares e outras)
ALQ-M-4936	ALQ-M-4937	12.939	Lote 08, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Paulo César Ferrari e sua esposa)
ALQ-M-4937	ALQ-M-4938	9.076	Lote 09, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Juraci Gomes de Pinho e sua esposa)
ALQ-M-4938	ALQ-M-4939	9.077	Lote 10, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Valdir da Cunha)
ALQ-M-4939	ALQ-M-4940	15.941	Lote 11, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Silvana Pereira de Lima)
ALQ-M-4940	ALQ-M-4941	14.879	Lote 12, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Paulo Migliani e outros)
ALQ-M-4941	ALQ-M-4942	9.877	Lote 13, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Reinaldo Raimundo de Oliveira e outros)
ALQ-M-4942	ALQ-M-4943	11.499	Lote 14, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Nicanor Mendonça e sua esposa)
ALQ-M-4943	ALQ-M-4873	14.311	Lote 15, Quadra L, Bosque dos Eucaliptos (Heraldo Moreira Cassiano e sua esposa)
ALQ-M-4873	ALQ-M-4997		Prolongamento da Rua Madre Dolores
ALQ-M-4997	ALQ-M-4998	36.269	Lote 59, Quadra 5, Vila Maristela (Espólio de Manoel Milton de Castro)
ALQ-M-4998	ALQ-M-4874		Rua Pedro Camarinha
ALQ-M-4874	ALQ-M-4999	3.647	Lotes 52, 54, 56, 58, 60, 84, 85, 86, 87 e parte do lote 88, Quadra 4, Vila Maristela (Denise Marina Raimundo Ramalho)
ALQ-M-4999	ALQ-M-5000	Transcr. 20.133 (livro 3-K, folha 187, de 25/03/1954)	Parte do lote 88, quadra 4, Vila Maristela (Espólio de Romeu José Batista).
ALQ-M-5000	ALQ-M-4875		Rua Plácido Lorenzetti
ALQ-M-4875	ALQ-M-6536	16.569	Parque de Exposições José Rosso (de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo)
ALQ-M-6536	ALQ-M-6523	40.046 (Gleba I da Fazenda União)	Fazenda União Administração de Bens Ltda.



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Art. 2º. Fica por esta Lei autorizado e determinado aos proprietários que procedam junto ao INCRA e ou órgãos públicos a solicitação de mudança da área rural para área urbana que passa a ser doravante, consoante sua destinação.

Art. 3º. Fica fixado como outorga onerosa de alteração de uso de solo o valor de R\$ 239.261,14 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) que deverá ser atualizado monetariamente quando da efetivação do depósito em conta específica, com aplicação para este fim e utilização vinculada ao disposto no artigo 163 da Lei Complementar nº 316/2006 e demais determinações.

Art. 4º – Para fins de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU fica a área enquadrada na zona 04 e incluída no anexo II da Lei Complementar 609/2016 e anexo do Decreto nº 376, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de maio de 2023.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito do Município



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR